



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO - PRD

INDICAÇÃO Nº 111/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A FORMALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA CASA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA XIKRIN DO KATETÉ, MEDIANTE ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA - SESAI, O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA COMPETENTE, A EMPRESA VALE S.A. E A COMUNIDADE INDÍGENA, VISANDO GARANTIR O ADEQUADO ATENDIMENTO AO POVO XIKRIN DO KATETÉ NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: **Anderson Moratorio - PRD.**

INDICO que, após o cumprimento do rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Aurélio Ramos**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando a formalização administrativa, institucional e operacional da **CASA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA XIKRIN DO KATETÉ**, localizada no Município de Parauapebas, destinada ao acolhimento e apoio aos indígenas em tratamento de saúde na rede municipal e regional, nos seguintes termos:

I. *Promover articulação institucional entre o Município de Parauapebas, a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, por meio do respectivo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) responsável pela região, a empresa Vale S.A. e as instituições representativas da comunidade indígena Xikrin do Kateté, com vistas à construção de um modelo de cooperação institucional voltado ao funcionamento adequado da CASA DE APOIO;*

II. *Avaliar e proceder à formalização de acordo de cooperação técnica e operacional entre o Município de Parauapebas, a empresa Vale S.A., a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, e as instituições representativas da comunidade indígena Xikrin do Kateté, especialmente por meio do Instituto Indígena Botxiê Xikrin (IBX), com o objetivo de garantir o regular e pleno funcionamento da CASA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA XIKRIN DO KATETÉ;*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO - PRD

III. *Adotar medidas administrativas que assegurem a estrutura física adequada, suporte logístico e condições dignas de acolhimento aos indígenas em tratamento de saúde no Município;*

IV. *Considerar, no processo de organização e funcionamento da CASA DE APOIO, as pactuações já realizadas com a comunidade indígena, bem como as recomendações institucionais expedidas pelos órgãos de controle;*

V. *Observar e dar cumprimento, no âmbito de suas competências administrativas, às recomendações expedidas pelo Ministério Público Estadual e pelo Ministério Público Federal, bem como aos compromissos firmados em Termos de Ajustamento de Conduta - TAC relacionados à assistência e acolhimento da população indígena;*

VI. *Garantir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas – SEMSA, a organização, registro e sistematização de relatórios periódicos referentes aos atendimentos realizados com o apoio do Município de Parauapebas por meio da CASA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA XIKRIN DO KATETÉ, de modo a possibilitar a quantificação dos atendimentos prestados à população indígena, devendo a Secretaria Municipal de Saúde encaminhar tais informações ao Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena (DSEI) competente, a fim de subsidiar o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, com dados sobre os atendimentos realizados, possibilitando também a captação de recursos federais destinados ao fortalecimento das políticas públicas de atenção à saúde indígena no Município.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO - PRD

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da política de atenção à saúde do Povo Indígena Xikrin do Kateté, especialmente no que se refere ao acolhimento de pacientes indígenas que necessitam se deslocar ao Município de Parauapebas para realização de consultas, exames e tratamentos médicos.

Nesse contexto, a CASA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA XIKRIN DO KATETÉ desempenha papel fundamental como espaço de acolhimento, apoio logístico e permanência temporária para pacientes e acompanhantes durante o período de atendimento na rede de saúde.

Contudo, para que essa estrutura cumpra adequadamente sua função social e sanitária, faz-se necessária a regularização administrativa e a definição clara de responsabilidades institucionais, mediante articulação entre os diferentes atores envolvidos na política de saúde indígena.

Destaca-se, nesse cenário, a importância da cooperação entre:

- *O Município de Parauapebas;*
- *A Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, por meio do respectivo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI);*
- *A empresa Vale S.A., considerando sua presença institucional e compromissos socioambientais na região;*
- *E as instituições representativas da comunidade indígena Xikrin do Kateté, Instituto Indígena Botxiê Xikrin (IBX) e a Federação Brasileira do Povo Indígena Xikrin (FEB XIKRIN), cuja participação é essencial para garantir respeito às especificidades culturais e sociais do povo indígena.*

Ressalte-se ainda que a temática da Casa de Apoio à Saúde Indígena vem sendo objeto de reuniões institucionais, recomendações e acompanhamentos por parte do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal, bem como de compromissos firmados em Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) relacionados à melhoria das condições de atendimento à população indígena.

Nesse sentido, a presente Indicação busca estimular a adoção de medidas administrativas que fortaleçam o funcionamento da CASA DE APOIO, garantindo maior segurança institucional, transparência e continuidade das ações voltadas ao atendimento da população indígena.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO - PRD

A iniciativa também se fundamenta nos princípios constitucionais de proteção aos povos indígenas, promoção da saúde e respeito à diversidade cultural, previstos na Constituição Federal, bem como nas diretrizes da política pública de atenção à saúde indígena no Brasil.

Diante da relevância social e institucional da matéria, espera-se que o Poder Executivo Municipal avalie com a devida atenção a presente proposta, adotando as medidas necessárias para garantir o pleno funcionamento e fortalecimento da CASA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA XIKRIN DO KATETÊ, em benefício do Povo Xikrin do Katetê e da efetividade das políticas públicas de saúde no Município.

Câmara Municipal de Parauapebas, 6 de março de 2026.

Anderson M. Moratorio
Vereador | PRD